TERMO DE ERRATA

REF.: PORTARIA 114/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, CNPJ Nº 01.614.517/0001-37, representada pelo Sr. **JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA,** Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando que houve um erro de digitação,

RETIFICA

A Portaria nº 114/2014 – que dispõe sobre **"*Dispõe sobre concessão de afastamento Licença Premio, e dá outras providências".***

Para que onde se lê - R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 01/11/2007 à 30/10/2012 a servidora, **LUCIANE DE ALMEIDA,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.303.362-2 SSP/PR e do CPF sob o nº 041.973.909.20, efetiva no cargo de ENFERMEIRA, devidamente matriculada sob o nº 950, para o período de 01/06/2014 a 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 01/06/2014.

Deve ser considerado:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 01/11/2007 à 30/10/2012 a servidora, **LUCIANE DE ALMEIDA,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.303.362-2 SSP/PR e do CPF sob o nº 041.973.909.20, efetiva no cargo de ENFERMEIRA, devidamente matriculada sob o nº 950, para o período de 09/04/2014 a 08/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 09/04/2014.

Novo Mundo/MT, 11 de Junho de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal